



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MANIFESTO

17+ Jovens e o Mercado de Trabalho: A Responsabilidade é de Quem?

Os adolescentes acolhidos institucionalmente em razão das mais diversas situações de violação de direitos e de vulnerabilidade social são atendidos pelo Estado até completarem 18 anos de idade, oportunidade em que, necessariamente, precisam sair da sua proteção.

Ao saírem dos Abrigos e Casas Lares que os acolheram, às vezes, por anos, os jovens nem sempre têm os seus estudos concluídos e a sua autonomia consolidada, necessitando de suporte para a qualificação de atividades profissionais e a promoção do desenvolvimento de competências que favoreçam a sua empregabilidade, oportunizando rumo sadio às suas vidas.

Diante da baixa escolaridade e do cenário das bagagens individuais, todos podemos ajudá-los. O Estatuto da Criança e do Adolescente é claro: é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, deve o Estado desenvolver melhorias contínuas para o atendimento, termos estabelecimentos de ensino com propostas curriculares que agreguem valor à sua formação e mercado do trabalho com estruturas que viabilizem integrar jovens acima de 14 anos ao fazer produtivo, nas suas mais variadas abrangências, especialmente por meio do Programa de Aprendizagem Profissional.

Quem se habilita? Desde já, os Jovens agradecem e vibram com a oportunidade. 17+ Jovens e o Mercado de Trabalho: A Responsabilidade é de Quem?

Porto Alegre, 21 de março de 2023.